



Estado do Rio Grande do Sul
REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 785/2026

Concede gratificação pela docência com alunos especiais aos servidores do quadro permanente do magistério

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 3.178 de 01/02/2024, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e Decreto 24/2011, resolve **Conceder** Gratificação pela Docência com Alunos Especiais aos servidores do quadro permanente do magistério, de acordo com o memorando nº 2589 de 17/04/2026, conforme a tabela abaixo:

Anos Finais		
Mat.	Nome	Início
10555-4	Barbara Leticia Botura Schunemann	01/04/2026

Essa portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 01/04/2026

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 07 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 11:50:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/RE5uI> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado